



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2019.

*Dispõe sobre autorização para devolução de recursos financeiros para o Executivo Municipal de Berilo-MG e contém outras disposições.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Berilo-MG autorizada a devolver recursos financeiros no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para o Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Berilo (MG), 03 de setembro de 2019.

*Geraldo Ramalho de Sales*

**Geraldo Ramalho de Sales**

Vereador

*José Edmilson Vieira da Silva*

**José Edmilson Vieira da Silva**

Vereador

*Sueli Dias Pereira Machado*

**Sueli Dias Pereira Machado**

Vereadora

*Silvano Esteves de Souza*

**Ver. Silvano Esteves de Souza**

Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em 1º Discussão  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões 04/09/2019  
1/1/19  
RUBRICA DO PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

## JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores,

Temos a honra de apresentar à análise de Vossas Excelências, buscando a devida aprovação, o Projeto de Resolução, que propõe a autorização para devolução da quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) ao Executivo Municipal.

Cabe esclarecer aos nobres edis que esta devolução de recursos antecipada tem como propósito e finalidade viabilizar a aquisição de uma bomba d'água para viabilizar o abastecimento das comunidades rurais de Roça Grande e Engenho Velho, neste Município, cujas comunidades estão desprovidas de abastecimento, por ausência desse equipamento.

Sabemos das dificuldades que o povo do nosso município enfrenta com a falta de chuvas e com a conseqüente falta d'água para o consumo doméstico e para suprir as necessidades básicas da família. Esse problema fica ainda mais intenso no período de estiagem que estamos atravessando, exigindo maior atenção do poder público para garantir o abastecimento dos moradores, principalmente de áreas rurais.

Por outro lado, temos visto a dificuldade do Município em suportar as despesas decorrentes dessa tarefa, diante do estado de crise e do atraso nos repasses de recursos estaduais.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais admite a devolução do saldo de Caixa e Bancos, pelo Poder Legislativo, ao Caixa Único, antes do fim do exercício financeiro, desde que observando todas as condicionantes legais e constitucionais.

Portanto, considerando o eminente interesse público que envolve a matéria, espero contar com a compreensão de todos os nobres colegas vereadores e solicitar o apoio pela aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Berilo, 03 de setembro de 2019.

*Geraldo Ramalho de Sales*

**Geraldo Ramalho de Sales**  
Vereador

*Sueli Dias Pereira Machado*

**Sueli Dias Pereira Machado**  
Vereadora

*José Edmilson Vieira da Silva*

**José Edmilson Vieira da Silva**  
Vereador

*Ver. Silvano Esteves de Souza*

**Ver. Silvano Esteves de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal